

Ofício nº 3454/2017-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 901/2017 apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho** para a implantação de uma capela mortuária ao lado do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Núcleo Habitacional Santa Felicidade, anexamos as informações da Secretaria Municipal de Patrimônio, Materiais e Logística /SEPAT.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Patrimônio, Materiais e Logística/SEPAT

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: Processo 52675/17 – tipo 01

Ao Chefe de Gabinete do Prefeito,
Sr. Domingos Trevizan Filho.

Informo que o imóvel sugerido pela Câmara Municipal para implantação de capela mortuária, trata-se do cadastro imobiliário 14000190. Esse imóvel já possui destinação e consta reservado no sistema de Patrimônio Imobiliário a construção de um Abrigo para crianças de 0 à 11 anos desde 04/07/2017.

Em tempo informo que a Secretaria de Ação Social está pleiteando Recurso de R\$ 1.700.000,00 para edificação do referido Abrigo.

Segue em anexo, espelho no Geoprocessamento do cadastro imobiliário.

Maringá, 13/09/2017.


Erci Domingues de Paula
Gerência de Patrimônio Imobiliário


Rodrigo Gomes dos Santos
Diretor de Patrimônio



Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



INFORMAÇÕES DO LOTE

Número de Cadastro: 14000190
Zona: 14
Bairro: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ

Quadra Fiscal: 000
Lote: 029B
Área do Terreno: 1.249,09 m²
Complemento: LT.29-B-1/A

Proprietário: MUNICIPIO DE MARINGÁ

Testada 1: 41,63m para R. VIEIRA, PADRE
Testada 2: 37,00m para R. AFONSO PINHEIRO CAMARGO, TENENTE

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 888/2011 E ALTERAÇÕES

Zoneamento a que pertence : ZR3 - ZONA RESIDENCIAL TRES

Eixo de Comércio e Serviço : ECSE para a R. AFONSO PINHEIRO CAMARGO, TENENTE

ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

ZONEAMENTO

ZONA	USO PERMITIDO	USO PROIBIDO
ZR3	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E BIFAMILIAR, USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR SEM OU COM OUTORGA ONEROSA, (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO).	TODOS OS DEMAIS USOS.

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

ZONA	USO PERMITIDO	USO PROIBIDO
ECSE	COMÉRCIO E SERVIÇOS VICINAIS, USOS PERMITIDOS NA ZONA A QUE PERTENCE O LOTE. PERMITIDOS AS REVENDAS DE GÁS CUJA CAPACIDADE MÁXIMA DEVERÁ SER DETERMINADA DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO)	USOS PROIBIDOS NA ZONA QUE PERTENCE E TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONEAMENTO

ZONAS	DIMENS. MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC. (m)	COEFIC MÁXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (1) (%)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RES C=COM.	LATERAIS					FUNDOS	
						ATÉ 02 PAV. S/ ABERT C/ ABERT.	ATÉ 08 PAV	ATÉ 15 PAV	ATÉ 20 PAV	+ 20 PAV	ATÉ 02 PAV. S/ ABERT. C/ ABERT.	+ 2 PAV.
ZR3	12 / 300 15 / 360	TÉRR. + 7	2,5	TÉRR. E 2º PAV. 70 DEMAIS 50	3	SEM=DISP COM=1,5.	2,5	-	-	-	SEM=DISP COM=1,5.	ATÉ 20 PAV=5 + 20 PAV=7
ZR3	12 / 300 15 / 360	C/ OUT. COTA 650	C/ OUT. 3,5	TÉRR. E 2º PAV. 70 TORRE 40	ATÉ 20 PAV=4 + 20 PAV=5	SEM=DISP COM=1,5.	3,5	4	5	7	SEM=DISP COM=1,5.	ATÉ 20 PAV=5 + 20 PAV=7

EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS